

ORÇAMENTO

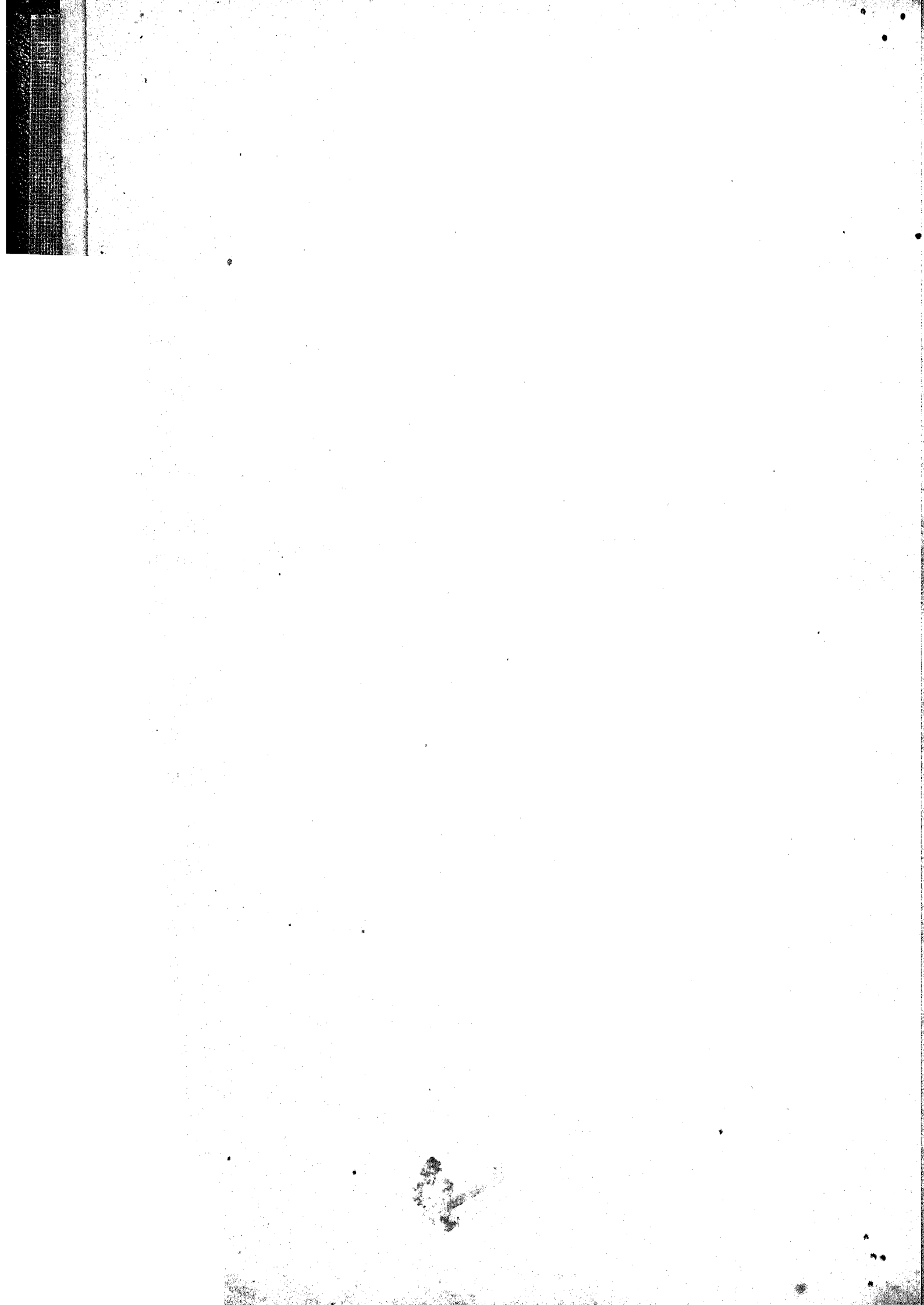
DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1916

Ouro	21.565.200
Papel	44.804.716.377



ORÇAMENTO

DO

Sauvio

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORE

PARA O

EXERCICIO DE 1916

SECRETARIA DE JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES
1916

Organizado de accôrdo com a Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1916

MINISTRY OF DEFENSE
SECRET
8112 18 11 48

Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1916

VERBAS	VOTADA PARA 1916	
	Ouro	Papel
1. Subsidio do Presidente da Republica		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica		76:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica		100:000\$000
5. Subsidio dos Senadores		781:200\$000
6. Secretaria do Senado		711:150\$800
7. Subsidio dos Deputados		2.628:800\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados		983:045\$318
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		275:000\$000
10. Secretaria de Estado		693:516\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica		20:800\$000
12. Justiça Federal		1.013:971\$618
13. » do Districto Federal		1.391:393\$118
14. Ajudas de custo a magistrados		10:000\$000
15. Policia do Districto Federal		5.964:397\$090
16. Brigada Policial		7.718:109\$098
17. Casa de Detenção		577:356\$118
18. Casa de Correção		304:476\$106
19. Archivo Nacional		179:302\$118
20. Assistência a Alienados		2.089:883\$754
21. Directoria Geral de Saúde Publica		3.547:638\$300
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino		95:638\$000
23. Subvenções a Institutos de Ensino		4.565:598\$275
24. Escola Nacional de Bellas Artes	21:565\$200	286:212\$230
25. Instituto Nacional de Musica		437:101\$931
26. » Benjamin Constant		394:420\$118
27. » Nacional de Surdos-Mudos		157:127\$118
28. Bibliotheca Nacional		512:312\$118
29. Soccorros Publicos		25:000\$000
30. Obras		150:000\$000
31. Corpo de Bombeiros		2.270:317
32. Serviço eleitoral		50:000
33. Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre		2.374:800\$000
34. Instituto Oswaldo Cruz		331:240\$
35. Serventuarios do culto catholico		80:000
36. Magistrados em disponibilidade		160:000
37. Eventuaes		64:000
38. Subvenções		723:000
	21:565\$200	44.804:716

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1916

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1916 — Papel
<p style="text-align: center;">I</p> <p style="text-align: center;">Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.398 de 9 de jan. de 1911 e 2.876 de 4 de nov. de 1914.....</p>			120:000\$000
<p style="text-align: center;">2</p> <p style="text-align: center;">Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>			36:000\$000
<p style="text-align: center;">3</p> <p style="text-align: center;">Gabinete do Presidente da Republica</p>				
<p>1 Secretario. Grat.....</p> <p>2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p> <p>Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....</p> <p>Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p> <p>Leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915.....</p>		<p>12:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>7:200\$000</p>	76:800\$000
<p style="text-align: center;">4</p> <p style="text-align: center;">Despeza com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material..</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 491 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....</p>		100:000\$000	100:000\$000
<p style="text-align: center;">5</p> <p style="text-align: center;">Subsidio dos Senadores</p> <p>Para subsidio.....</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....</p>		781:200\$000	781:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
<p>6</p> <p>Secretaria do Senado</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	18:000\$000	
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	15:000\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
7 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	67:200\$000	
1 Official encarregado da acta com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	9:600\$000	
1 Chefe da redacção dos debates, com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
3 Redactores de debates a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	23:800\$000	
1 Redactor dos <i>Annaes</i> , idem.....	Idem.....	9:000\$000	
3 Supplentes de redactores dos debates a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Lei n. 3 089 de 6 de jan. de 1916...	14:400\$000	
1 Conservador da Bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914.....	7:200\$000	
2 Porteiros a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat...	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	14:400\$000	
2 Ajudantes de porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem.....	11:520\$000	
12 Continuos a 3:168\$ de ord. 1:584\$ de grat....	Idem.....	57:024\$000	
<p>Para gratificações additionaes : de 15 % ao vice-director, a dous officiaes e a cinco continuos ; de 20 % ao official encarregado da acta, ao porteiro da Secretaria e a dous continuos ; de 25 % ao director, a dous officiaes, ao chefe da redacção de debates, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official, ao redactor dos <i>Annaes</i>, ao ajudante do porteiro da Secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....</p>		258:744\$000	
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 Papel
1 Official.....	Resol. do Senado de 4 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000	
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000	39:232\$000
			370:054\$800
MATERIAL			
Gratificação ao funcionario que serve de secretario á Commissão de Finanças á razão de 200% mensaes.....		2:400\$000	
Gratificação ao continuo que trabalha na mesma Commissão á razão de 25% mensaes.....		300\$000	
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500%.....		62:500\$000	
Serviço tachygraphico.....		124:800\$000	
Revisão dos debates.....		13:800\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....		32:000\$000	
Conservação e limpeza dos moveis.....		6:000\$000	
Salarios de 12 serventes, de dous «chauffeurs» e de dous ajudantes de «chauffeur».....		46:800\$000	
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente do Senado.....		15:000\$000	
Organização dos <i>Annaes</i> de 1833 e 1834.....		12:000\$000	
Eventuaes.....		25:000\$000	
Consumo d'agua.....		396\$000	
Taxa de esgoto.....		100\$000	341:096\$000
			711:150\$800
7			
Subsidio dos Deputados			
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....		2:628:800\$000
			2:628:800\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 12:000% de ord. e 6:000% de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000	
1 Sub-director com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.....	Idem.....	15:000\$000	
2 Chefes de secção a 8:000% de ord. e 4:000% de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	15:000\$000	
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10:640% de ord. e 5:320% de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	13:960\$000	
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600% de ord. e 4:800% de grat.....	Idem.....	14:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
8 Tachygraphos de 1ª classe a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1914 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	96:000\$000	
2 Tachygraphos de 2ª classe a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
2 Tachygraphos de 3ª classe a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	9:600\$000	
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1914 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	14:400\$000	
1 Redactor dos <i>Annaes</i> com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1914.....	9:600\$000	
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	9:600\$000	
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	57:600\$000	
2 Supplentes da redacção dos debates a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.	9:600\$000	
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700\$ mensaes...	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	8:400\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Secretario da Presidencia a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.	9:600\$000	
5 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000	
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	24:600\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 25 de dez. de 1911.....	11:520\$000	
20 Contínuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000	
1 Zelador do palacio Monróe a 2:400 de ord. e 1:200\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.	3:600\$000	
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como Secretario da Presidencia.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	2:400\$000	
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como Secretario da Comissão de Finanças.....	Idem.....	1:800\$000	
Para gratificação especial ao contínuo da Secretaria que servir na mesma Comissão.....	Idem.....	600\$000	
Para pagamento de gratificações adicionais, sendo: de 30 % ao sub-director, archivista, conservador da bibliotheca, porteiros da Secretaria e do salão e um ajudante do porteiro, a contar de 1 de julho, percebendo até então 25 % e sete contínuos, sendo um de julho, percebendo até essa data 25 %; de 25 % a um chefe de redacção dos debates, a dous chefes de secção, bibliothecario, um official, um contínuo, dous redactores, sendo um de <i>Annaes</i> e outro de documentos parlamentares, um ajudante do porteiro, este a contar de 1 de maio, percebendo 20 % até então; de 20 % ao secretario da presidencia, a um 1º official e sete contínuos, sendo um de 1 de fevereiro e outro de 20 de setembro, percebendo ambos 15 % até esta data; de 15 % ao superintendente da redacção de debates, um official, um 2º official, dous redactores de <i>Annaes</i> e dous contínuos.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	64:374\$400	670:734\$400

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000	
1 Chefe do serviço stenographico (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912.....	20:748\$000	
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1903.....	2:800\$000	
1 Official.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....		1:500\$000	
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	7:488\$000	
1 Continuo.....	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	2:000\$000	
1 Continuo (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	5:702\$400	
1 Continuo (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	5:702\$400	67:540\$800
MATERIAL			738:275\$200
Para continuação da publicação de documentos parlamentares.....		12:000\$000	
Objectos de expediente.....		15:000\$000	
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		10:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800\$ e 7:800\$ para mais cinco serventes, 7:800\$ para cinco jardineiros.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 3 de jan. de 1915..	63:002\$000	
Para custeio e conservação do automovel destinado á condução do Presidente da Camara.....		12:000\$000	
Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão.....		2:400\$000	
Despesas eventuaes.....		14:200\$000	
Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco mezes, a 18:000\$.....		90:000\$000	
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	21:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		432\$000	
Para supplentes do serviço tachygraphico.....		9:600\$000	249:770\$118
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Ajuda de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e deers. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, n. 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....		275:000
10			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 II de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	18:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa es- tranha que exercer o logar de Director de ga- binete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000	
Para os funcionarios da mesma Secretaria ou pessoas estranhas que exercerem os logares de officiaes do gabinete do Ministro.....	Idem.....	12:000\$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio, para re- presentação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.491 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	3:600\$000	69:600\$000
3 Directores geraes a 12:000% de ord. e 6:000% de grat.....	Decrs. ns. 3.491 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000	
6 Directores de secção a 8:000% de ord. e 4:000% de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
13 Primeiros officiaes a 6:400% de ord. e 3:200% de grat.....	Decreto e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000	
12 Segundos officiaes a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Decrs. ns. 3.491 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000	
28 Terceiros officiaes a 3:600% de ord. e 1:800% de grat.....	Decrs. ns. 3.491 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	451:200\$000	
1 Porteiro com 4:000% de ord. e 2:000% de grat...	Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 2:880% de ord. e 1:440% de grat.....	Idem.....	4:320\$000	
6 Continuos a 2:400% de ord. e 1:200% de grat...	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	21:600\$000	
1 Continuo do gabinete do Ministro, idem.....	Decrs. ns. 3.491 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.	3:600\$000	
5 Correios, idem.....	Decrs. ns. 3.491 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	48:000\$000	511:920\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
Fontes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	14:400\$000	
a gratificação a um auxiliar do archivo da secretaria.....	2:400\$000	16:800\$000
MATERIAL			
Impressão do relatório e do orçamento.....	10:000\$000	
Impressões de expediente, livros, encadernações, assinaturas de jornaes, revistas e almanak.....	12:000\$000	
Manutenção.....	1:800\$000	
Fuel de casa para o porteiro.....	1:800\$000	
Despesa telegraphica por companhias estrangeiras..	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	1:500\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e even- tuaes.....	10:000\$000	
Despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda, n. 38, de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000	
Despesa com a manutenção dos auxiliares incumbidos do serviço ordinario da organização e remessa para o Arquivo Nacional dos papéis existentes no ar- chivo da Secretaria de Estado.....	15:600\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....	436\$118	
Consumo d'agua na Secretaria.....	360\$000	65:196\$118
			693:516\$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
I I			
Gabinete do Consultor Geral da Republica			
PESSOAL			
1 Consultor geral com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000\$000	
1 Continuo com 1:733\$334 de ord. e 866\$666 de grat.	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....	2:600\$000	
Para o official da Secretaria de Estado, que auxilia o consultor.	Leis ns. 2.221 do 31 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:200\$000	18:800\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas.			2:000\$000
I 2			
Justiça Federal			
SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 26:000% de ord. e 13:000% de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911.....	39:000\$000	
Pelo exercicio do presidente. Grat.	Idem.....	2:000\$000	
14 Membros a 26:000% de ord. e 13:000% de grat.	Idem.....	546:000\$000	587:000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 10:000% de ord. e 5:000% de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	15:000\$000	
1 Sub-secretario com 8:000% de ord. e 4:000% de grat.	Idem.....	12:000\$000	
2 Chefes de secção a 6:333\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.	Idem.....	19:600\$000	
9 Officiaes a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.	Idem.....	64:800\$000	
1 Protocollista, idem	Idem.....	7:200\$000	
1 Bibliothecario com 4:800% de ord. e 2:400% de grat.	Idem.....	7:200\$000	
1 Archivista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro dos auditorios com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800% de ord. e 1:400% de grat.	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro zelador com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.	Idem.....	4:800\$000	
10 Continuos a 2:000% de ord. e 1:000% de grat.	Idem.....	30:000\$000	
1 Electricista a 2:000% de ord. e 1:000% de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:000\$000	
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200\$000	181:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
11 Serventes a 1:800%.....		19:800\$000	19:800\$000
			787:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1916 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		5:300\$000		
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a bibliotheca.....		7:000\$000		
Acquisição, concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000		
Illuminação.....		1:500\$000		
Energia electrica para um ascensor.....		600\$000		
Telephone.....		873\$500		
Impressões e publicações.....		3:000\$000		
Despezas eventuaes e de prompto pagamento....		1:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo d'agua.....		108\$000		21:731\$618
				809:531\$618
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
Para representação e despezas do Procurador Geral da Republica.....	Deer. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891. Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:800\$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000		
1 Procurador criminal, idem.....	Deer. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910, lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, deers. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e deer. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000		
Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	8:400\$000		79:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO				
Serventes a 1:800\$.....	Idem.....			3:600\$000
				83:400\$000
MATERIAL				
jectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica...		500\$000		
jectos de expediente, livros, encadernações, telephone, aquisição e concertos de moveis, campainhas, outros objectos e despezas eventuaes, da Procuradoria da Republica no Districto Federal.....		2:500\$000		3:000\$000
				86:400\$000
JUIZOS SECCIONALES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
izes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e deer. n. 9.318 de 6 de mar. de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	54:000\$000		
titulos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.	Idem.....	25:200\$000		
ães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:200\$000		
es de justiça do extinto Juizo dos Feitos da da, a 960\$ cada um.....	Deer. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000		
es de justiça, a 720\$ de grat. cada um...	Deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920\$000		96:240\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 Papel
MATERIAL			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asscio do edificio e despesas eventuaes.....		1:800\$000	1:800\$000
TERRITORIO DO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de secção com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000	98:040\$000
1 Substituto com 6:000% de ord. e 12:000% de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Escrivão com 1:600% de ord. e 3:200% de grat....	Idem.....	4:800\$000	
1 Official de justiça com 800% de ord. e 1:600% de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador da Republica com 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000
MATERIAL			
Aluguel da casa onde funciona o Juizo, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Idem.....	12:000\$000	12:000\$000
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000	79:200\$000
1 Substituto com 6:720% de ord. e 3:360% de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400% de ord. e 1:200% de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000% de ord. e 2:000% de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	120:960\$000
		39:720\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asscio do edificio e despesas eventuaes.....		600\$000	120:960\$000
		600\$000	
3 Estados a 40:320% cada um, sendo: 39:720% para o pessoal e 600% para o material.....			
PARAHYBA, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, SERGIPE, PIAUHY, GOYAZ E RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568% de ord. e 4:784% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546% de ord. e 2:773% de grat.....	Idem.....	8:320\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papal
1 Escrivão com 2:000% de ord. e 1:000% de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	
		600\$000	
8 Estados a 31:792% cada um, sendo : 31:192% para o pessoal e 600% para o material.....			254:336\$000
PARANÁ			
1 Juiz com 9:568% de ord. e 4:781% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 9.448 de 6 de março de 1912..	14:353\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000% de ord. e 1:000% de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	
		600\$000	
Estado com 32:512%, sendo 31:912% para o pessoal e 600% para o material.....			32:512\$000
BAHIA, PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.448 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 jan. de 1913.....	19:320\$000	
Substituto com 6:720% de ord. e 3:360% de grat....	Idem.....	10:080\$000	
Escrivão com 2:400% de ord. e 1:200% de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
2 Officiaes de justiça a 720% de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000 <hr/> 40:440\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000 <hr/> 800\$000	
3 Estados a 41:240% cada um, sendo: 40:440% para o pessoal e 800% para o material.....			123:720\$000
RIO DE JANEIRO PESSOAL			
1 Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000 10:080\$000	
1 Substituto com 6:720% de ord. e 3:360% de grat..	Idem.....		
1 Escrivão com 2:400% de ord. e 1:200% de grat..	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
3 Officiaes de justiça com 720% de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:160\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000% de ord. e 2:000% de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000 <hr/> 41:160\$000	
MATERIAL			
Publicações de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000 <hr/> 800\$000	
1 Estado com 41:960%, sendo: 41:160% para o pessoal e 800% para o material.....			41:960\$000
MINAS GERAES, PERNAMBUCO E S. PAULO PESSOAL			
1 Juiz com 12:880% de ord. e 6:440% de grat.....	Decrs. ns. 848 e d11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
1 Substituto com 6:720% de ord. e 3:360% de grat..	Deccrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	10:080\$000	
2 Escrivães a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Deccrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça a 720% de grat., cada um....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000% de ord. e 2:000% de grat.	Deccrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoeio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
3 Estados com 44:840% cada um, sendo: 44:040% para o pessoal e 800% para o material.....		800\$000	134:520\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568% de ord. e 4:784% de grat.....	Deccrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
Para pagamento de 1:000% mensal, ao juiz, omquanto estiver commissionedo pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei. n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	
4 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000% de ord. e 1:000% de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça do extincto Juizo dos Feltoes da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
Procurador com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.	Deccrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	
3:792%, sendo: 43:192% para o pessoal e 600\$000 para o material.....		600\$000	43:792\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
MATERIAL GERAL			
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia.....		60:000\$000	
Para diligencias e para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres, condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000\$000	
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000\$000	89:000\$000 1.913:974\$618
I 3			
Justiça do Districto Federal			
CÔRTE DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
1 Presidente com 19:500% de ord. e 9:750% de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250\$000 1:200\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000	
3 Presidentes de Camaras a 19:500% de ord. e 9:750% de grat.....	Idem.....	87:750\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:800\$000	
11 Desembargadores a 19:500% de ord. e 9:750% de grat.....	Idem.....	321:750\$000	441:750\$000
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:200% de ord. e 2:600% de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800\$000	
1 Official com 3:200% de ord. e 1:600% de grat....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escrivães a 2:400% de ord. e 1:200% de grat....	Idem.....	7:200\$000	
3 Amanuensens a 2:080% de ord. e 1:040% de grat....	Idem.....	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:560% de ord. e 780% de grat....	Idem.....	2:340\$000	
2 Continuos a 1:040% de ord. e 520% de grat.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de justiça a 660\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Corréio idem.....	Idem.....	1:000\$000	37:620\$000
			479:370\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
2 Serventes a 960\$.....			1:920\$000 481:290\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....		4:000\$000	
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes.....		1:500\$000	
Faxa de esgoto.....		436\$148	
Consumo d'agua.....		108\$000	5:544\$118
			486:834\$118
JUIZOS DE DIREITO			
PESSOAL			
Juizes criminaes a 14:000% de ord. e 7:000% de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. 8.525 de 18 de jan. de 1911, lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e deers. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000	
Juizes do civil idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000	
Juizes de orphãos e ausentas idem.....	Idem.....	42:000\$000	
Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....	21:000\$000	
Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	21:000\$000	
Escrivães do crime a 2:300% de ord. e 1:150% de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250\$000	
Officiaes de justiça a 800% de ord. e 400% de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, deers. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000	
Porteiro com 1:000% de ord. e 800% de grat.....	Idem.....	2:400\$000	361:650\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
Porteiros a 100% cada um.....			6:000\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos edificios.....		3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis e outros objectos.....		1:000\$000	
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes.....		3:000\$000	
Consumo d'agua.....		216\$000	9:016\$000
			376:666\$000
Ministerio Publico			
PESSOAL			
Salario geral com 17:250% de ord. e 8:625% de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.825 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	23:875\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500% de ord. e 9:750% de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250%000	
6 Promotores publicos a 7:666%667 de ord. e 3:833%333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000%000	
7 Adjuntos do promotor a 4:600% de ord. e 2:300% de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913...	48:300%000	
1 Curador de massas fallidas com 6:400% de ord. e 3:200% de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600%000	
1 Curador de residuos com 4:480% de ord. e 2:240% de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720%000	
1 Amanuense a 2:080% de ord. e 1:040% de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:420%000	
1 Continuo com 1:040% de ord. e 520% de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560%000	193:425%000
MATERIAL			
Objectos de expediente.....		150%000	150%000
			193:575%000
TRIBUNAL DO JURY			
PESSOAL			
2 Escrivães a 3:588% de ord. e 1:794% de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764%000	
2 Porteiros a 1:560% de ord. e 780% de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680%000	15:444%000
PESSOAL SUBALTERNO			
4 Serventes a 125% mensaes cada um.....			6:000%000
			21:444%000
MATERIAL			
Despezas com os serviços do Jury.....		9:000%000	
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....		3:000%000	12:000%000
			33:444%000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 8:000% de ord. e 4:000% de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000	
7 Escrivães criminaes a 3:538% de ord. e 1:794% de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000	
14 Officiaes de justiça a 1:200% de ord. e 600% de grat.....	Idem	25:200\$000	242:874\$000
MATERIAL			
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :			
Para 6 pretorias urbanas, a 200% mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	14:400\$000	
Para 1 pretoria suburbana, a 100% mensaes.....	Idem.....	1:200\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....	Idem.....	1:800\$000	
Para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias.....	Idem.....	1:800\$000	19:200\$000
			262:074\$000
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL			
PESSOAL			
1 Depositario publico com 6:000% de ord. e 3:000% de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.	9:000\$000	
1 Escrivão com 3:200% de ord. e 1:600% de grat ..	Idem.....	4:800\$000	
		13:800\$000	
MATERIAL			
Para aluguel de casa do Deposito	Idem.....	18:000\$000	31:800\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....	Idem.....	1:000\$000	
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....	Idem.....	6:000\$000	7:000\$000
			1.391:393\$418
14			
Ajudas de custo a magistrados			
a occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal..	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		8:000\$000
ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		2:000\$000
			10:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
I 5			
Polícia do Districto Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Policia com 16:000% de ord. e 8:000% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 7:200% de ord. e 3:600% de grat.....	Idem.....	32:400\$000	
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600% de ord. e 2:800% de grat.....	Idem.....	84:000\$000	
11 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem e lei n. 3.089 de 8 jan. de 1916	79:200\$000	
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000	
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$333 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000	
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000	
1 Inspetor de Policia Maritima com 5:530% de ord. e 2:765% de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	8:295\$000	
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:765% de ord. e 1:382\$500 de grat.....	Idem.....	20:737\$500	
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:698\$333 de ord. e 849\$166 de grat.....	Idem.....	5:095\$000	
1 Inspetor de Segurança Publica com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem.....	192:000\$000	
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000	
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Inspetor de vehiculos com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440% de ord. e 720% de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000	
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem.....	60:000\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000	
23 Escreventes de Delegacias a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200\$000	
28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200\$000	
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400% de grat.....		19:200\$000	
4 Escrivão em disponibilidade.....		1:200\$000	1.450:127\$500
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:600% de ord. e 2:800% de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000	
4 Officiaes a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Oficial de gabinete com 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem.....	7:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 Papel
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	38:400\$000	
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
4 Telephonistas idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
8 Continuos a 1:333\$333 de ord. e 666\$666 de grat.	Idem.....	16:000\$000	
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000	
		164:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO			
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000	
(TRES LANCHAS A VAPOR)			
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um.....		9:882\$000	
3 Machinistas idem.....		9:882\$000	
3 Foguistas a 5\$ diarios, cada um.....		5:490\$000	
12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		17:568\$000	
		42:822\$000	
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)			
6 Motoristas a 9\$ diarios, cada um.....		19:764\$000	
8 Mestres idem.....		26:352\$000	
2 Machinistas idem.....		6:588\$000	
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....		7:320\$000	
		60:024\$000	282:046\$000
SERVICO MEDICO-LEGAL			
PESSOAL			
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400\$000	
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
		88:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO			
5 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000	94:800\$000
GABINETE DE IDENTIFICACÃO E ESTATISTICA			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000	
1 Encarregado (escripturnario) da secção de informaçoes, com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
Encarregado (escripturnario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
Encarregado (escripturnario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	
Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
Continuo com 1:333\$333 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800% de ord. e 400% de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000	
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600% de ord. e 300% de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000
GUARDA CIVIL			
PESSOAL			
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000	
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400% e a diaria de 7%	Idem.....	4:962\$000	
1 Almojarife com a grat. de 1:900% e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:181\$000	18:143\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500...	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	951:600\$000	
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000...	Idem.....	1.098:000\$000	
92 Reservas a 1:080\$000.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	99:360\$000	
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000	
Gratificação de 25% mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1.827 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:500\$000	
Gratificação de 15% mensaes a 21 ajudantos.....	Idem.....	3:780\$000	2.164:020\$000
MATERIAL			
Para o serviço medico legal.....		12:000\$000	
Objectos de expediente, livros, assignaturas de		50:000\$000	
jornaes, revistas, encadernações e impressões		15:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		66:000\$000	
Illuminação.....		158:000\$000	
Alugueis de casas para delegacias, estações e			
postos, inclusive concertos e reparos.....			
Acquisição e custoio do material de transporte da	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	120:000\$000	
Policia, inclusive automoveis e seus accessorios...		192:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveres....	Idem.....	12:000\$000	
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		680\$590	
Taxas de esgoto.....		20:000\$000	
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros,		10:000\$000	
utensilios, assoio, publicações e despezas even-		10:000\$000	
tuaes.....		4:440\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....		8:000\$000	
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	10:000\$000	
de Janeiro e apitos.....		1:440\$000	
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro....		8:000\$000	
Para sustento dos presos do Deposito da Policia....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	10:000\$000	
Material para o Gabinete de Identificação e Esta-		75:000\$000	
listica.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	10:000\$000	
Para custoio e combustivel das lanchas.....		75:000\$000	
Para o serviço de caixas de avisos policiaes, des-			
tacada a quantia de 32:000\$ para o pessoal e	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	50:000\$000	
13:000\$ para o material.....			
Para pagamento a peritos e despezas com a ex-	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	20:000\$000	830:120\$590
pulsão de estrangeiros, extradição e passa-			
gons, via maritima.....			4.912:657\$090
DILIGENCIAS POLICIAES			
Para occorrer ás despezas com diligencias poli-			300:000\$000
ciaes e de character reservado.....			5.212:657\$090

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	6:000\$000	33:900\$000	
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripuario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agronomo idem idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Feitor do nucleo. Grat.....	Idem.....	1:500\$000		
PESSOAL SUBALTERNO				
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	24:000\$000	24:000\$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes.....		150:000\$000	57:900\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e enca-dornações.....		2:500\$000		
Iluminação, combustivel, lubrificante e mais arti-gos de custeio de embarcações.....		25:000\$000		
Aquisição e concertos de moveis.....		500\$000		
Forragem, ferragens, arreamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		10:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas, instrumentos e se-mentos para o trabalho agricola.....		12:000\$000		
Camas, colleções, travessieiros, utensilios, asseo, impressões e outras despesas eventuaes.....		8:000\$000		
Para conservação do edificio e continuação de obras.....		10:000\$000		
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVENBRO				
PESSOAL				
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	4:800\$000	275:900\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	3:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	2:400\$000		
Escripuario idem.....	Idem n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000		
Almozarife idem.....	Idem.....	2:400\$000		
Professores a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	5:400\$000		
Inspectores a 900\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 Papel
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000	
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	1:800\$000	29:840\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000	
3 Auxiliares de escripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000	
1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000	
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000	
1 Dentista. Grat.....		960\$000	
1 Electricista. Grat.....		1:800\$000	
1 Machinista. Grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de machinista. Grat.....		1:200\$000	
8 Engommadeiras. Grat.....		4:380\$000	
1 Enfermeiro. Grat.....		960\$000	
1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre alfaiate. Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre typographo. Grat.....		2:400\$000	
1 Mestre funileiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre entalhador. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre correiro e selheiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre pintor. Grat.....		1:440\$000	
1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Mestre vassoureiro. Grat.....		1:440\$000	
1 Mestre oleiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Cavoqueiro. Grat.....		1:095\$000	
1 Ajudante de cavoqueiro. Grat.....		730\$000	
2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000	
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		1:200\$000	
1 Chefe de copa. Grat.....		960\$000	
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:600\$000	
3 Jardineiros. Grat.....		3:832\$500	
3 Chacareiros. Grat.....		3:832\$500	
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200\$ de grat.....		7:200\$000	
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600\$ de grat.....		1:800\$000	
1 Cocheiro. Grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Carreiro. Grat.....		1:200\$000	
1 Capineiro. Grat.....		960\$000	98:710\$000
			138:550\$000
MATERIAL			
Alimentação, inclusive do pessoal, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....		195:000\$000	
Quotas de alimentação para o pessoal de nomeação, de accordo com a tabella B do regulamento em vigor e n. 15 do art. 2 da lei n. 2.842, de 3 de jan. de 1914.....		55:000\$000	
Objectos do expediente e de desenho, livros e jornaes.....		6:000\$000	
Iluminação e força motriz.....		12:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		2:400\$000	
Conservação e reparos no edificio.....		6:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		20:000\$000	
Instrumentos de musica e de esgrima e aparelhos de gymnastica.....		6:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impessões e outras despezas eventuaes.....		18:000\$000	
Forragem, ferragem, arceamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....		12:000\$000	
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	4:800\$000	337:200\$000
			475:750\$000 5.964:307

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 11.467, DE 27 DE JANEIRO DE 1915

PESSOAL			VOTADA PARA 1916 — Papel	
POSTOS E GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL	ESTADO COMPLETO		TOTAL
		Officiaes	Praças	
General.....	22:800\$000	1	22:800\$000
Tenento-coronel.....	14:400\$000	8	115:200\$000
Major.....	11:400\$000	11	125:400\$000
Capitão.....	9:000\$000	42	378:000\$000
Tenente.....	6:900\$000	45	310:500\$000
Alferes.....	5:400\$000	66	356:400\$000
Sargento-ajudante.....	1:642\$500	7	11:497\$500
Primeiro sargento.....	1:460\$000	57	83:220\$000
Segundo sargento.....	1:277\$500	120	153:200\$000
Terceiro sargento.....	1:168\$000	88	102:784\$000
Cabo.....	1:022\$000	420	429:240\$000
Outras praças.....	949\$000	2.323	2.204:527\$000

Fardamento.....	302:090\$940
Alimentação para 3.015 praças a 547\$500.....	1.650:712\$500
Forragem, ferragem e curativos para 597 cavallos e muaras a 1\$640 por dia.....	358:343\$280
Soldo para officiaes aggregados.....	30:000\$000
Passagens para officiaes e praças.....	12:000\$000
Empregados nas fachinas dos quartéis, nas cavallariças do Regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependencias dos corpos.....	149:400\$000
Gratificação a um medico oculista contractado.....	3:600\$000
» ao ordenança do Ministerio da Justiça.....	360\$000
Quebras ao pagador.....	600\$000
Somma.....	6.799:975\$220

Material

Remonta de animaes.....	30:000\$000
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusivo automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos.....	70:000\$000
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para o hospital.....	30:000\$000
Iluminação e artigos proprios.....	50:000\$000
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....	6:000\$000
Taxa de esgoto dos quartéis.....	1:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressos, etc.....	15:000\$000
Obras e conservação dos quartéis e de outros proprios nacionaes, pertencentes á Brigada.....	40:000\$000
Somma geral.....	7.044:975\$220

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANUAL
	<i>Officiaes:</i>		
Coronel grad.	Luiz da Costa Azevedo	Decreto de 26 de dezembro de 1904.	8:201\$304
» »	Manoel Pereira de Souza	Idem de 4 de maio de 1911.	14:847\$978
» »	Joaquim Antonio Lopes	Idem de 10 de janeiro de 1912.	12:480\$000
» »	Alvaro de Mello	Idem de 14 de maio de 1914.	11:136\$000
» »	João Bernardino da Cruz Sobrinho	Idem de 23 de março de 1915.	11:328\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte	Idem de 21 de outubro de 1869.	1:132\$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira	Idem de 1 de fevereiro de 1911.	11:136\$000
» »	Luiz Elias Peixoto	Idem de 10 de maio de 1911.	11:712\$000
» »	Carlos da Cruz Senna	Idem de 20 de maio de 1914.	10:368\$000
» »	Zeferino Martins Soares	Idem de 23 de maio de 1914.	10:560\$000
» »	João Lino Gonçalves	Idem de 27 de maio de 1914.	9:984\$000
» »	Pedro Alexandrino de Andrade	Idem de 7 de julho de 1915.	9:600\$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895.	10:560\$000
» » »	Antonio Joaquim Vieira	Idem de 20 de abril de 1895.	3:060\$000
» » »	Luiz Rodrigues Corrêa	Idem de 17 de junho de 1914.	10:034\$868
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra	Idem de 7 de julho de 1910.	3:600\$000
Major	Cactano Lourenço da Silveira Barbosa	Idem de 18 de março de 1888.	1:142\$000
»	Antonio José da Rocha	Idem de 24 de agosto de 1903.	3:773\$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein	Idem de 7 de novembro de 1904.	3:360\$000
»	Ernesto Barbariz	Idem de 14 de abril de 1910.	4:080\$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	Idem de 7 de julho de 1910.	3:600\$000
»	Francisco Rufino de Oliveira	Idem de 7 de julho de 1910.	4:080\$000
»	Casemiro Alves de Moura	Idem de 22 de fevereiro de 1911.	7:751\$995
»	Cyriilo Brillhante de Albuquerque	Idem de 2 de agosto de 1911.	7:903\$997
»	João Goston	Idem de 25 de setembro de 1912.	7:599\$996
»	Clemente Gonzaga de Souza Maciel	Idem de 27 de maio de 1914.	7:752\$000
»	Francisco Sallós de Carvalho	Idem de 23 de maio de 1914.	7:752\$000
»	José Pinto Ribeiro	Idem de 27 de maio de 1914.	7:599\$996
»	Manoel de Pinho França	Idem de 27 de maio de 1914.	7:599\$996
»	Alfredo Teixeira Carneiro	Idem de 21 de maio de 1914.	7:599\$996
»	José Geofre de Pronça	Idem de 9 de julho de 1915.	7:752\$000
» graduado.	João Pereira Malhães	Idem de 15 de fevereiro de 1911.	6:600\$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	Idem de 15 de fevereiro de 1911.	6:720\$000
» »	Antonio José da Costa e Souza	Idem de 21 de outubro de 1911.	3:279\$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão	Idem de 17 de janeiro de 1912.	6:720\$000
Capitão	João Ignacio da Silveira Calvet	Idem de 20 de fevereiro de 1885.	720\$000
»	João Gaspar da Cunha Brito	Idem de 10 de janeiro de 1885.	5:520\$000
»	José Pinto de Souza	Idem de 24 de maio de 1894.	1:594\$800
»	Marcellino José da Costa	Idem de 7 de julho de 1894.	1:800\$000
»	Aureliano Gama de Alcantara	Idem de 18 de agosto de 1894.	1:132\$200
»	José Maximiano Galvão	Idem de 29 de dezembro de 1894.	7:320\$000
»	José Carlos L'Eperty	Idem de 26 de dezembro de 1904.	2:142\$492
»	Eduardo de Parobé Choim	Idem de 27 de fevereiro de 1905.	2:400\$000
»	Leopoldo Mariano Alves	Idem de 9 de outubro de 1905.	2:400\$000
»	Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 27 de agosto de 1908.	2:880\$000
»	Emiliano Felix de Almeida	Idem de 12 de novembro de 1908.	2:400\$000
»	Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 21 de outubro de 1909.	2:400\$000
»	Cynobelino Paes Landim	Idem de 2 de dezembro de 1909.	2:400\$000
»	Germano Corrêa Lima	Idem de 15 de julho de 1910.	2:400\$000
»	Antonio Gentil Monteiro	Idem de 11 de janeiro de 1911.	6:120\$000
»	José Ricardo de Faria Braga	Idem de 15 de fevereiro de 1911.	6:600\$000
»	Julio de Carvalho Borges	Idem de 19 de abril de 1911.	6:120\$000
»	Francisco Raymundo da Silva	Idem de 10 de maio de 1911.	6:000\$000
»	Augusto Cesar Alvão	Idem de 10 de maio de 1911.	6:120\$000
»	Luciano de Paula Santa Fé	Idem de 25 de maio de 1911.	6:120\$000
»	Napoléão Gonçalves Guttemberg	Idem de 31 de maio de 1911.	6:360\$000
»	Honorio Luiz Pereira	Idem de 26 de julho de 1911.	6:000\$000
»	José Ramos Nogueira	Idem de 15 de maio de 1912.	5:040\$000
»	José Francisco Teixeira	Idem de 14 de agosto de 1912.	6:000\$000
»	Joaquim Antonio de Souza	Idem de 11 de abril de 1913.	4:800\$000
»	Carlos José Teixeira	Idem de 14 de maio de 1914.	5:040\$000
»	Arlindo Pinto de Almeida	Idem de 30 de julho de 1913.	6:360\$000
»	João Cactano de Mattos	Idem de 15 de novembro de 1913.	5:760\$000
»	Helderando de Andrade Gardel	Idem de 11 de março de 1914.	4:080\$000
»	Julio Americano Brasileiro	Idem de 11 de março de 1914.	6:000\$000
»	Manoel Saturnino de Oliveira	Idem de 20 de janeiro de 1915.	4:560\$000
»	Luiz Leonel de Assis	Idem de 16 de junho de 1915.	6:000\$000
»	Anastacio Sampaio	Idem de 23 de junho de 1915.	6:000\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes</i>			
Capitão pharm.	Augusto Cypriano de Oliveira.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	6:000\$000
» graduado	Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho....	Idem de 11 de fevereiro de 1903....	4:260\$000
Tenente.....	Plácido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
»	João Ramulpho do Nascimento Menezes....	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	4:080\$000
»	Antonio da Costa Valgueredo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	4:020\$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	4:596\$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	4:680\$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	4:680\$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239\$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro....	Idem de 25 de dezembro de 1909.....	4:680\$000
» pharm..	Etelvino Cortez.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	2:160\$000
»	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	2:575\$086
»	Filogonio Peixoto.....	Idem de 25 de agosto de 1914.....	1:533\$332
» graduado	Glycerio Enefino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	4:600\$000
Alferezes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885....	316\$800
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
»	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	4:152\$000
»	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	4:080\$000
»	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	4:440\$000
»	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	4:440\$000
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480\$000
»	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	4:440\$000
»	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	746\$000
»	Bernardo Pinto Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899....	675\$040
»	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	4:440\$000
»	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907....	4:440\$000
»	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	4:440\$000
»	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	4:440\$000
»	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600\$000
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600\$000
»	Gilberto Junqueira.....	Idem de 16 de junho de 1915.....	3:000\$000
<i>Praças de pret</i>			
Sargento-forriol	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907....	876\$000
»	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º sargento....	Isidro Avelino Gomes.....	Idem de 13 de novembro de 1914....	876\$000
» » grad	Theotino Francisco de Vasconcellos.....	Idem de 16 de setembro de 1914....	839\$500
» » »	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000
» » »	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
» » mest.	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876\$000
de musica....			
1º sarg. mestre	Braz Antonio da Silva.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	876\$000
de musica....	Alfredo José Ayres.....	Idem de 23 de outubro de 1913....	876\$000
Conductor chefe	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876\$000
1º sargento enf.			
» » cor-	Jacyntho Antonio do Valle.....	Idem de 28 de outubro de 1914....	876\$000
neteiro-mór..	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730\$000
2º sargento....	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894....	730\$000
»	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
»	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894....	730\$000
»	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895....	839\$500
»	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897....	839\$500
»	José Francisco de Souza Magalhães....	Idem de 27 de março de 1905.....	839\$500
»	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500
»	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906....	839\$500
»	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907....	839\$500
»	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839\$500
»	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839\$500
»	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839\$500
»	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909....	839\$500
»	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 23 de agosto de 1910.....	839\$500
»	Bomvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	839\$500
»	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910....	839\$500
»	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839\$500
»	Francisco Isidro da Silva.....	Idem de 4 de junho de 1913.....	839\$000
»	Joaquim Fernandes da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	839\$500

161:430\$783

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Praças de pret</i>			
2º sargento.....	Francisco José de Sá Cavalcanti.....	Decreto de 23 de março de 1913.....	839\$500
» »	Casimiro de Carvalho.....	Idem de 19 de maio de 1913.....	839\$500
» » mestre			
corrieiro.....	Nicoláo Pinto da Fonseca.....	Idem de 13 de janeiro de 1913.....	584\$000
2º sargento grad.	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
» » »	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766\$500
» » »	Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730\$000
» » »	Francisco Izidro da Silva.....	Idem de 4 julho de 1913.....	535\$000
» » »	José Francisco de Abreu.....	Idem de 8 de julho de 1914.....	803\$000
3º » »	Rodrigo Nunes.....	Idem de 29 de outubro de 1913.....	766\$500
» » »	Benedicto Bezerra de Araujo.....	Idem de 24 de dezembro de 1913.....	766\$500
Forriell.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 23 de agosto de 1894.....	693\$500
»	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894.....	693\$500
» graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	657\$000
» »	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 23 abril de 1895.....	766\$500
» »	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro 1896.....	766\$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657\$000
» »	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657\$000
» »	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000
» »	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891.....	657\$000
» »	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000
» »	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000
» »	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de janeiro de 1893.....	664\$300
» »	Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	657\$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000
» »	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro 1894.....	657\$000
» »	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500
» »	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902.....	766\$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	766\$500
» »	Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1905.....	766\$500
» »	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906.....	766\$500
» »	João Baptista da Silva (2º).....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
» »	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
» »	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	766\$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	766\$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
» »	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de setembro de 1907.....	766\$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$500
» »	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	766\$500
» »	João Ferreira da Silva (2º).....	Idem de 19 de setembro de 1908.....	766\$500
» »	Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
» »	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$500
» »	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	766\$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	766\$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$500
» »	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910.....	766\$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910.....	511\$000
» »	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
» »	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
» »	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
» »	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
» »	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$500
» »	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$500
» »	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911.....	766\$500
» »	Carlos Graça Arauza.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	766\$500
» »	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911.....	766\$500
» »	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$500
» »	José Macario da Silva.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$500
» »	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912.....	766\$500
» »	Gentil José da Silva.....	Idem de 20 de março de 1912.....	766\$500
» »	Fernando de Paiva Barros.....	Idem de 26 de junho de 1912.....	511\$000
» »	João Delphino de Albuquerque.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	511\$000
» »	Francisco José Bernardes.....	Idem de 23 de outubro de 1912.....	511\$000
» »	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 15 de janeiro de 1913.....	766\$500
» »	Joviniano Nunes dos Santos.....	Idem de 29 de janeiro de 1913.....	766\$500
» »	Bartholomeu da Silva Lima.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
» »	Casimiro Francisco Duarte.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500
» »	Custodio Claudio da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	766\$500

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	<i>Praças de prel</i>		
Cabo d'esquadra	Manoel do Nascimento Lima.....	Decreto de 19 de novembro de 1913.	766\$500
» »	Manoel Constantino de Mello Ribeiro.....	Idem de 31 de dezembro de 1913....	766\$500
» »	José Costa da Silva.....	Idem de 4 de março de 1914.....	766\$500
» »	Felippe Lopes da Silva.....	Idem de 11 de março de 1914.....	766\$500
» »	Pedro Rodrigues Freire.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$500
» »	Arthur de Andrade.....	Idem de 18 de março de 1914.....	766\$500
» »	José Victorio do Espirito Santo.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$500
» »	João Cardoso de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	766\$500
» »	Francisco Cardoso de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914.....	766\$500
» »	Valeriano de Souza Costa.....	Idem de 5 de agosto de 1914.....	766\$500
» »	Manoel Ferreira Lima (2º).....	Idem de 26 de agosto de 1914.....	766\$500
» »	Antonio Barboza Sobrinho.....	Idem de 21 de outubro de 1914.....	766\$500
» »	Antonio Ferreira de Almeida.....	Idem de 21 de outubro de 1914.....	766\$500
» »	Euedino Ferreira Lima.....	Idem de 28 de outubro de 1914.....	766\$500
» »	João Leopoldino Camillo.....	Idem de 11 de novembro de 1914....	766\$500
» »	Gabriel Ribeiro de Araujo.....	Idem de 14 de novembro de 1914....	766\$500
» »	Antonio José de Lima.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
» »	Achanasio de Souza Nery.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
» »	José Carlos da Silva.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
» »	João Bispo dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1915.....	766\$500
» » grad.	Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
» » »	Manoel Martins de Senna Zabumba.....	Idem de 10 de dezembro de 1891....	620\$500
» » »	José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	486\$180
» conductor.	Oscar Doria.....	Idem de 23 de novembro de 1913....	766\$500
» grad.	Basilio Gomes.....	Idem de 30 de setembro de 1914....	730\$000
Anspeçada.....	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
»	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903....	730\$000
»	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903....	730\$000
»	Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904.....	730\$000
»	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906....	730\$000
»	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906....	730\$000
»	Jayne Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
»	Andrelino José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
»	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
»	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908....	730\$000
»	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
»	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1909.....	730\$000
»	Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
»	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909....	730\$000
»	Enelydes de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
»	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910....	730\$000
»	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911....	730\$000
»	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
»	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180
»	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911....	730\$000
»	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912....	730\$000
»	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912....	730\$000
»	Lauelino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912....	730\$000
»	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912....	730\$000
»	Candido Pereira de Faria.....	Idem de 23 de outubro de 1913....	730\$000
»	José Martins de Oliveira.....	Idem de 31 de dezembro de 1913....	486\$345
»	Antonio da Silva Mattos.....	Idem de 18 de fevereiro de 1914....	730\$000
»	Martinho Rodrigues dos Santos.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	730\$000
»	Manoel Zeferino Moreira Fortes.....	Idem de 29 de julho de 1914.....	730\$000
»	Manoel Lima Barboza.....	Idem de 16 de setembro de 1914....	730\$000
»	Antonio Vargas de Oliveira.....	Idem de 30 de setembro de 1914....	486\$180
»	José Candido de Faria.....	Idem de 21 de outubro de 1914....	730\$000
»	Sancho Pereira Vianna.....	Idem de 11 de novembro de 1914....	730\$000
Soldado.....	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620\$500
»	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	620\$500
»	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892....	310\$250
»	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892....	627\$800
»	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500
»	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$500
»	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894....	620\$500
»	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894....	620\$500
»	Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de novembro de 1894....	620\$500
»	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000
»	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730\$000
»	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896....	730\$000
»	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896....	730\$000
»	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898....	363\$000

AD E T O L I G A T E
— 33 —
A C O S S E T A M E N T O

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	VOTADA PARA 1916 — Papal
	<i>Praças de pret</i>			
Soldados	Arthur Rodrigues Durães.....	Decreto de 20 de maio de 1899.....	730\$000	
"	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000	
"	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902....	730\$000	
"	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902....	730\$000	
"	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000	
"	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903....	730\$000	
"	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904.....	730\$000	
"	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000	
"	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000	
"	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904....	730\$000	
"	Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000	
"	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000	
"	Scraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000	
"	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1905....	730\$000	
"	Manoel José da Silva (2º).....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	486\$180	
"	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906....	730\$000	
"	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180	
"	Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906.....	292\$000	
"	João Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906.....	730\$000	
"	João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906....	730\$000	
"	João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907....	730\$000	
"	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	486\$180	
"	Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907....	730\$000	
"	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908....	730\$000	
"	João Bello do Espirito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908....	730\$000	
"	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 23 de fevereiro de 1909....	486\$180	
"	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000	
"	Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fevereiro de 1910.....	730\$000	
"	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910....	730\$000	
"	José Fernandes de Lima.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000	
"	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	486\$180	
"	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910....	486\$180	
"	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910....	730\$000	
"	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	730\$000	
"	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911....	730\$000	
"	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912....	730\$000	
"	Antonio Victorino de Mello Dias.....	Idem de 15 de maio de 1912.....	730\$000	
"	Agenor Pereira de Moraes.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	730\$000	
"	Melchiiades José de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	730\$000	
"	Octacilio Gomes Jardim.....	Idem de 16 de abril de 1913.....	730\$000	
"	José Marques Ponce.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	730\$000	
"	Arthur Coelho.....	Idem de 21 de maio de 1913.....	730\$000	
"	Manoel Joaquim do Nascimento			
	Segundo.....	Idem de 24 de junho de 1914.....	486\$180	
"	Joaquim Lopes de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914.....	730\$000	
"	Luciano José de Medeiros.....	Idem de 23 de setembro de 1914....	730\$000	
"	João Mendes dos Queiroz.....	Idem de 12 de outubro de 1914....	730\$000	
"	José Bento de Oliveira.....	Idem de 14 de novembro de 1914....	730\$000	
"	Candido de Souza Laffite.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	730\$000	
"	José Pedro de Lima (2º).....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	730\$000	
"	Pio Nepomuceno Camargo.....	Idem de 22 de abril de 1915.....	730\$000	
"	João Olympio.....	Idem de 2 de junho de 1915.....	730\$000	
"	Manoel Pedro de Alcantara.....	Idem de 16 de junho de 1915.....	730\$000	
"	Bertholdo Barboza dos Santos			
"	Carmo.....	Idem de 23 de junho de 1915.....	730\$000	
"	Esperidião de Souza Ferro.....	Idem de 21 de julho de 1915.....	730\$000	
Musico	Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	730\$000	
"	Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	486\$180	
"	Antonio Duarte de Souza.....	Idem de 4 de janeiro de 1911.....	486\$180	
"	Herminio Gomes da Silveira.....	Idem de 29 de maio de 1912.....	730\$000	
Corneteiro-mór..	Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de outubro de 1903....	584\$000	
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva (2º).....	Idem de 1 de outubro de 1908.....	584\$000	171:607\$095
Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....				636:133\$878
				40:000\$000
				7.718:109\$098

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
<p>17</p> <p>CASA DE DETENÇÃO</p> <p>—PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat...</p> <p>1 Sub-director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.</p> <p>1 Medico idem.....</p> <p>1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Chefe de secção com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....</p> <p>1 Almo xarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.</p> <p>2 1^{as} officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....</p> <p>2 2^{as} officiaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....</p> <p>2 3^{as} officiaes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p> <p>1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.</p> <p>1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..</p> <p>1 Roupeiro idem, idem.....</p>	<p>Deers. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907</p> <p>Idem.....</p> <p>Deers. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>9:000\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:800\$000</p>	<p>65:600\$000</p>
<p align="center">PESSOAL DE NOMBAÇÃO DO DIRECTOR</p> <p>1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p> <p>24 Guardas a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat....</p> <p>1 Cozinheiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat....</p> <p>5 Cocheiros, idem.....</p>	<p>Deers. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>6:000\$000</p>	<p>45:600\$000</p> <p>111:200\$000</p>
<p align="center">MATERIAL</p> <p>Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....</p> <p>Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....</p> <p>Iluminação, utensilios e accessorios.....</p> <p>Acquisição e concertos de moveis.....</p> <p>Forragem, ferragem, arrelamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....</p> <p>Conservação do edificio e diversos concertos.....</p> <p>Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....</p> <p>Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....</p> <p>luguel de linha telephonica.....</p> <p>luguel de casa para o sub-director.....</p> <p>a de esgoto.....</p> <p>sumo d'agua.....</p>	<p>Decr. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.</p>	<p>380:000\$000</p> <p>3:150\$000</p> <p>19:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>4:000\$000</p> <p>8:000\$000</p> <p>150\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>436\$118</p> <p>2:520\$000</p>	<p>486:156\$118</p>

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
18			
Casa de Correção			
PESSOAL			
1 Director com 0:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	9:000\$000	
1 Ajudante com 3:620\$ de ord. e 1:810\$ de grat.....	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	5:430\$000	
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	6:000\$000	
1 Professor com 2:553\$332 de ord. e 1:276\$668 de grat.....	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	3:830\$000	
1 Contador com 2:953\$332 de ord. e 1:476\$668 de grat.....	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	4:430\$000	
1 Almoxarife com 3:220\$ de ord. e 1:610\$ de grat.....	Idem, idem.....	4:830\$000	
3 Escripturarios a 2:553\$332 de ord. e 1:276\$668 de grat.....	Idem, idem.....	11:400\$000	
1 Pharmaceutico.....	Idem, idem.....	3:830\$000	
1 Mestre da officina de ferreiro com 2:920\$ de ord. e 1:460\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	4:380\$000	
2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação com 2:676\$667 e 1:338\$333 de grat.....	Idem.....	8:030\$000	
1 Mestre da officina do pedreiro com 2:433\$333 de ord. e 1:216\$667 de grat.....	Idem.....	3:650\$000	
1 Enfermeiro com 1:610\$ de ord. e 805\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 (arts. 2º e 1º).....	2:415\$000	
1 Porteiro com 1:410\$ de ord. e 705\$ de grat....	Idem.....	2:115\$000	69:430\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Chefe dos guardas. Grat.....	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:058\$800	
1 Ajudante. Grat.....	Idem.....	2:258\$800	
1 Continuo da secretaria, idem.....	Idem.....	1:439\$200	
1 Electricista, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
20 Guardas de 1ª classe, idem.....	Idem.....	37:176\$000	
14 Ditos de 2ª classe, idem.....	Idem.....	17:348\$688	
2 Ajudantes a 1:000\$.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Hortelão-jardineiro.....	Idem.....	1:400\$000	
4 Serventes a 600\$.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cocheiro.....	Idem.....	1:200\$000	71:881\$488
MATERIAL			
Comedorias a 47 empregados a 547\$500.....		25:732\$500	
Salario e almoço dos operarios livres.....		40\$000	
Salario, sustento, curativo dos penitenciarios.....		74:000\$000	141:311\$488

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
Consumo de luz electrica.....		14:500\$000	
Consumo de força para mover o motor das offeinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.....		500\$000	
Lampadas, accessorios e lubrificantes.....		1:000\$000	
Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria.....		200\$000	
Objectos de expediente.....		1:600\$000	
Materia prima, ferramentas, combustivel, despesas de prompto pagamento, miudas e eventuaes.....		32:000\$000	
Forragem para quatro animaes.....		1:600\$000	
Conservação e melhoramentos do edificio.....		3:500\$000	
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>		31\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		2:520\$000	157:362\$618
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....			5:802\$000
			304:476\$106
19			
Archivo Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Deer. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000\$000	
3 Chefes de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000	
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000	
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	40:500\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Inspector das officinas de encadernação e typographia.....	Idem.....	3:600\$000	
Para o archivista que serve de secretario, idem.....	Idem.....	1:200\$000	134:700\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
Sarvente-correio.....	Lei n. 2.924 de jan. de 1915.....	2:200\$000	
Sarventes.....	Deer. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	9:000\$000	
Zelador de machinas.....	Idem.....	1:500\$000	
Aprendiz de typographo.....	Idem.....	960\$000	
Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000	
Encadernadores-douradores a 5\$ diarios.....	Idem.....	3:660\$000	
Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:196\$000	
Impressor com 3\$ diarios.....	Idem.....	1:830\$000	21:706\$000
			156:406\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000	
para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.....		2:000\$000	
para o assoio da casa, publicações,apparelhos typographicos e despesas eventuaes.....		1:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios..... Custeio das officinas de encadernação e typographia..... Aluguel de casa para o porteiro..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	10:000\$000 2:400\$000 1:200\$000 136\$118 360\$000	22:896\$118 179:392\$118
20			
Assistencia a Alienados			
PESSOAL			
ASSISTENCIA A ALIENADOS			
1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat..... 1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat..... 1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem..... 9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat... 1 Cirurgião gynecologista, idem..... 1 Ophthalmologista, idem..... 6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.. 1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	15:000\$000 7:800\$000 7:800\$000 64:800\$000 7:200\$000 7:200\$000 32:400\$000 3:600\$000	145:800\$000
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS			
1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat..... 1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Primeiro escripturario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.. 1 Pharmaceutico, idem..... 1 Segundo escripturario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Terceiro escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.. 1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	10:200\$000 7:200\$000 6:000\$000 5:400\$000 5:400\$000 4:800\$000 4:200\$000 2:400\$000 1:800\$000	47:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR			
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, sorventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchociros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
gommeleiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro..... 2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e um auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Instituto de Neuropathologia..		238:240\$000	
MATERIAL			250:000\$000
Para auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico.....	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800\$000	
Alimentação, dietas e combustivel.....		605:382\$464	
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos do Instituto de Neuropathologia.		141:633\$960	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neuropathologia.....		5:000\$000	
Lubrificantes, estôpa e sobresalentes para a usina electrica.....		4:000\$000	
Iluminação e força.....		24:232\$152	
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e aparelhos, sendo 6:000\$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica.....		48:127\$000	
Conservação do predio e do material rodante....		25:000\$000	
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....		4:000\$000	
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa.....		175:981\$880	
Materia prima para as officinas.....		8:000\$000	
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000	
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		8:200\$000	
Aluguel do aparelho telephonic.....		700\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do hospital		10:000\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.....		2:000\$000	
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.....		3:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:497\$298	
Consumo de agua.....		144\$000	1.043:608\$754
COLONIA DE ALIENADOS			1.483:898\$754
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat....	Idem.....	10:200\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, fogueista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de launcha, machinista, fogueista e marinheiros.....			72:795\$000
			103:395\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
MATERIAL			
Alimentação e dietas para 400 docentes e empregados subalternos.....	100:000\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos.....	5:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.....	1:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas.....	4:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes.....	9:000\$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....	12:000\$000		
Limpeza, conservação e reparação dos predios.....	4:000\$000		
Iluminação.....	1:500\$000		
Fumos e artigos para fumar e despesas miudas e eventuaes.....	3:500\$000		
Combustivel, estópa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, o bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....	18:900\$000		
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o medico alienista ou assistente 2:400\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$, comtanto que as casas sejam visinhas ou se achem na Colonia.....	8:400\$000	167:800\$000	
			271:195\$000
COLONIA DE ALIENADAS			
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	10:200\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 5º do regulamento.....			60:000\$000
			90:600\$000
MATERIAL			
Alimentação comñum e dietetica para 500 docentes e 80 empregados.....	148:190\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....	6:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....	2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....	4:000\$000		
Iluminação e aquecimento de banhos.....	6:000\$000		
Forragem e remonta de animaes.....	6:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, mudas, etc.....	4:500\$000		
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engomado de roupa.....	28:200\$000		
Limpeza, conservação e reparos dos predios.....	3:600\$000		
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....	12:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante..... Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes.. Fabricação de caixões funerarios (art. 88).. Instrumentos e material para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio..... Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o medico-alienista ou assistente 2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$, contanto que as casas sejam visinhas ou se achem na Colonia.		4:500\$000 3:700\$000 600\$000 3:000\$000 8:400\$000	241:400\$000 2.089:883\$754
2 I			
Directoria Geral de Saúde Publica			
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Repartição Central			
PESSOAL			
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..... 1 Secretario medico com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat..... 1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat..... 1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. 1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 1 3º Official com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat. 1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat. 1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904 Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	18:000\$000 10:800\$000 8:500\$000 6:000\$000 4:800\$000 29:400\$000 5:400\$000 3:600\$000 9:600\$000	36:400\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
Auxiliar de archivista a 3:600\$..... Escripturario do archivo a 3:000\$..... Guarda do archivo a 1:800\$..... Encarregado da bibliotheca a 2:400\$..... Guarda da bibliotheca a 1:800\$..... 3 Auxiliares de escripta a 2:160\$..... 1 Encarregado do deposito a 1:800\$..... 1 Estafeta a 1:440\$..... 1 Encarregado do elevador a 1:080\$..... 14 Serventes a 1:200\$.....	Lei n. 2.024 de 5 de jan. de 1915... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 3:000\$000 1:800\$000 2:400\$000 1:800\$000 6:480\$000 1:800\$000 1:440\$000 1:080\$000 16:800\$000	40:200\$000
MATERIAL			
Para diarias de alimentação e transporte dos inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$ para cada um..... Para diarias ao interprete (leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914). Livros, jornaes, impressões, publicações, objectos de expediente, despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o « Bureau Internacional de Tuberculose » (lei n. 1.316, de 31 de dez. de 1904, e decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914). Custeio do automovel do director geral.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	7:300\$000 1:825\$000 12:240\$000 6:000\$000	136:300\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Material, construcções assignaturas de aparelhos telephonicos e eventuaes para o serviço geral, inclusive aluguel da casa para a Inspectoria de Saúde dos Portos e 600\$ para aluguel da casa do porteiro..... Para gratificação do pessoal de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		97:591\$000	
		20:000\$000	144:956\$000
			281:256\$000
SERVIÇO DE TERRA			
PESSOAL			
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....	108:000\$000	
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	675:000\$000	
10 Escripturarios de delegacia a 1:760\$ de ord. e 880\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	20:400\$000	
20 Auxiliares de escripta a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
20 Guardas sanitarios a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000	
10 Encarregados do archivo a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
50 Guardas a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000	
		963:000\$000	963:000\$000
MATERIAL			
Aluguel de casa para as delegacias de saúde (lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914).....	Idem.....	30:000\$000	
Moveis, objectos do expediente, concertos, instalações e despezas eventuaes e assignaturas de aparelhos telephonicos.....	Idem.....	32:000\$000	62:000\$000
			1.025:000\$000
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA			
PESSOAL			
1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000	
1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000	
2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
8 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000	
2 Distribuidores do serviço a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	7:200\$000	
2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	138:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
15 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$.....		36:000\$000	
20 Ditos de 2ª classe a 2:160\$.....		43:200\$000	
100 Ditos de 3ª classe a 1:440\$.....		144:000\$000	
15 Guardas de 1ª classe a 2:400\$.....		36:000\$000	
85 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....		153:000\$000	
90 Serventes de 1ª classe a 1:200\$.....		108:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
662 Serventes de 2ª classe a 1:080\$.....		714:960\$000	
4 Escripturarios de zona a 3:600\$.....		14:400\$000	
1 Escripturario do almoxarifado a 3:000\$.....		3:000\$000	
16 Auxiliares de escripta de zona a 2:160\$.....		34:560\$000	
1 Encarregado do deposito a 3:600\$.....		3:600\$000	
1 Ajudante a 1:300\$.....		1:500\$000	
1 Guarda do museu de hygiene a 3:000\$.....		3:000\$000	
2 Escreventes do obituario a 2:160\$.....		4:320\$000	
2 Feitores de cocheira a 3:000\$.....		6:000\$000	
4 Ajudantes a 2:160\$.....		8:640\$000	
12 Cocheiros de 1ª classe a 1:620\$.....		19:440\$000	
30 Ditos de 2ª classe a 1:500\$.....		45:000\$000	
22 Moços de cavallariça a 1:200\$.....		26:400\$000	
1 Tosador de animaes a 1:800\$.....		1:800\$000	
6 Carrceiros a 1:200\$.....		7:200\$000	
2 Guarda-portões a 1:800\$.....		3:600\$000	
1 Jardineiro a 720\$.....		720\$000	
1 Vigia a 1:800\$.....		1:800\$000	
Carpinteiros, pintores, bombeiros, correeiros, pedreiros, ferreiros e trabalhadores das officinas.....		45:000\$000	
Mecanico, electricistas, machinista, motoristas, foguistas e trabalhadores das officinas.....		80:000\$000	1.543:140\$000
			1.683:140\$000
MATERIAL			
Conservação e aquisição de material para o serviço, inclusive o material rodante, desinfectantes, aquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, iluminação, assi- gnaturas de telephones, expediente, asseio e eventuaes.....		230:000\$000	
Custeio de automoveis, automoveis-caminhões, ambulancias, aparelhos de Clayton, gazolina, lubrificantes, concertos e aquisição de pneu- maticos e accessorios.....		60:000\$000	290:000\$000
			1.973:140\$000
			1.973:140\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	18:000\$000	
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxillar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat...	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	2:400\$000	
3 Auxiliares de escripta de 2ª classe a 1:800\$....	Idem.....	5:400\$000	
Machinista.....	Idem.....	2:400\$000	
oguista.....	Idem.....	1:200\$000	
ozinheiro.....	Idem.....	1:800\$000	
judante de cozinha.....	Idem.....	1:080\$000	
upeiro.....	Idem.....	1:440\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
1 Electricista.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	1:200\$000	
1 Ferreiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Pedreiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Carpinteiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Bombeiro.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Lavadeiras a 1:260%.....	Idem.....	2:520\$000	
1 Auxiliar de pharmacia.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Cocheiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Jardineiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Enfermeiro-mór.....	Idem.....	1:800\$000	
6 Ditos de 1ª classe a 1:680%.....	Idem.....	10:080\$000	
6 Ditos de 2ª classe a 1:440%.....	Idem.....	8:640\$000	
22 Serventes de 1ª classe a 1:080%.....	Idem.....	23:760\$000	
26 Ditos de 2ª classe a 840%.....	Idem.....	21:840\$000	95:400\$000
			153:200\$000
MATERIAL			
Despezas com os quatro pavilhões de tuberculosos.....		145:000\$000	
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000	
Provisões de pharmacia.....		25:000\$000	
Roupas e utensilios de enfermarias.....		12:000\$000	
Iluminação.....		8:000\$000	
Material clinico.....		5:000\$000	
Moveis.....		2:500\$000	
Conservação do material.....		20:000\$000	
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes.....		48:000\$000	
Expediente.....		4:000\$000	
Sustento e forragem de animaes.....		3:000\$000	
Assignaturas de aparelhos telephonicos e eventuaes.....		10:000\$000	313:500\$000
			466:700\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almoxtarif, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	47:600\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000	
1 Cozinheiro.....		1:680\$000	
1 Guarda.....		1:680\$000	
6 Serventes a 1:080%.....		6:480\$000	
3 Serventes a 900%.....		2:700\$000	
2 remadores de escaler a 900%.....		1:800\$000	16:740\$000
MATERIAL			
Custeio e conservação do hospital.....		15:000\$000	15:000\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA			
PESSOAL			
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000	79:340\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel	
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..	14:400\$000		
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000		
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000	42:600\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Auxiliares de escripta a 3:000\$.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	6:000\$000		
1 Estafeta a 1:800\$.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Serventes a 1:200\$.....	Idem.....	2:400\$000	10:200\$000	52:800\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
4 Assistentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Escriuario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Auxiliares de escripta a 1:800\$.....		3:600\$000		
4 Serventes a 1:200\$.....		4:800\$000	8:400\$000	
MATERIAL				
Livros, objectos de expediente, instrumentos, aparelhos e materiaes, bioterio, assignaturas de telephones, asseio e eventuaes.....		16:200\$000	16:200\$000	61:800\$000
FISCALIZACAO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Inspectores de pharmacias a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....		24:000\$000	24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
1 Consultor tecnico (engenheiro) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 10.821 de 18 de março de 1914	9:600\$000		
1 Auxiliar tecnico (engenheiro) com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000		
2 Conductores de servico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Auxiliar de escripta a 2:400\$.....		2:400\$000		
1 Servente a 1:200\$.....		1:200\$000	3:600\$000	32:400\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
Director, grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..	3:600\$000		
Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
Imoxarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
Escriuario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000		
Teiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO			
2 Desinfectadores a 2:000\$.....		4:000\$000	
1 Guarda.....		1:680\$000	
9 Serventes a 1:000\$.....		9:000\$000	
1 Cozinheiro.....		1:800\$000	
1 Machinista das estufas.....		2:140\$000	18:620\$000
			40:520\$000
MATERIAL			
Medicamentos e dietas.....		1:000\$000	
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.....		2:400\$000	3:400\$000
			43:920\$000
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL			
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905.....		24:000\$000
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica			
RIO DE JANEIRO			
PRÓPHYLAXIA DO PORTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		10:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Mestre do navio de desinfectação.....	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....	3:600\$000	
1 Machinista.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Foguistas a 2:160\$000.....	Idem.....	4:320\$000	
6 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem.....	10:980\$000	
1 Chefe de desinfectação, grat.....	Idem.....	2:600\$000	
3 Desinfectadores, grat.....	Idem.....	6:960\$000	32:060\$000
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO «REPUBLICA»			
1 Mestre do navio.....		3:960\$000	
1 Machinista.....		3:960\$000	
2 Foguistas a 2:520\$000.....		5:040\$000	
4 Marinheiros a 5\$200 diarios.....		8:078\$800	21:038\$800
			63:808\$800
POLICIA SANITARIA DO PORTO			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	57:600\$000	
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000	
1 Encarregado do material fluctuante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
3 Guardas sanitarios com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	103:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1916 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Mestre de navio	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1915.....	3:600\$000		
1 Machinista de navio.....	Idem	3:600\$000		
5 Mestres de lancha, a 3:240\$.....	Idem	16:200\$000		
5 Machinistas, idem.....	Idem	16:200\$000		
8 Foguistas, a 2:160\$.....	Idem	17:280\$000		
25 Marinheiros a 5\$ diários.....	Idem	45:750\$000		
1 Servente, grat.....	Idem	1:700\$000	104:330\$000	208:130\$000
MATERIAL				
Expediente, desinfectantes e respectivos utensílios, aquisição, concerto, combustível, lubrificante, aprestos e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro; 88\$500 para aparelho telephónico.....			65:000\$000	
Para gratificação pela visita aos navios entrados à noite, no porto do Rio de Janeiro, sendo ao medico ajudante 50% por noite, ao patrão 4%, ao machinista 4%, 2 foguistas a 3% cada um, 3 remadores e 1 continuo a 2% cada um e ao guarda sanitario 5%.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....		28:182\$000	93:182\$000
ESTADOS				
PORTOS DE 1ª CLASSE				
<i>Manãos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200\$000		
2 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	57:600\$000		
6 Secretarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem	21:600\$000		
6 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000		
8 Guardas sanitarios a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	27:000\$000	163:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Mestres de lanchas a 3\$ diários.....	Idem	35:136\$000		
2 Machinistas idem.....	Idem	35:136\$000		
2 Foguistas a 5\$ diários.....	Idem	21:960\$000		
10 Marinheiros idem.....	Idem	91:500\$000		
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400\$...	Idem	14:400\$000		
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800\$...	Idem	21:600\$000	219:732\$000	383:532\$000
PORTOS DE 2ª CLASSE				
<i>Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Córumbá</i>				
PESSOAL				
nspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	27:000\$000		
Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	18:000\$000		
Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	12:000\$000		
uardas sanitarios a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	71:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1916 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
5 Mestres de lanchas a 7% diários.....	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913.	12:810\$000		
5 Machinistas idem.....	Idem	12:810\$000		
5 Foguistas a 4% diários.....	Idem	7:320\$000		
20 Marinheiros, idem.....	Idem	29:280\$000		
10 Desinfectores, grat. de 1:800\$.....	Idem	18:000\$000	80:220\$000	151:620\$000
PORTOS DE 3ª CLASSE				
<i>Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju e Florianópolis</i>				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde, a 3:200% de ord. e 1:600% de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800\$000		
6 Ajudantes, a 2:000% de ord. e 1:000% de grat..	Idem	18:000\$000		
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600% de ord. e 800% de grat.....	Idem	14:400\$000		
12 Guardas sanitarios, a 800% de ord. e 400% de grat.....	Idem	14:400\$000	75:600\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
6 Mestres de lanchas, a 7% diários.....	Idem	15:372\$000		
6 Machinistas, idem.....	Idem	15:372\$000		
6 Foguistas, a 4% diários.....	Idem	8:784\$000		
24 Marinheiros, a 3% diários.....	Idem	26:280\$000	65:808\$000	141:408\$000
PORTOS DE 4ª CLASSE				
<i>Itajahy e S. Francisco</i>				
PESSOAL				
2 Inspectores de saúde, a 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem	7:200\$000		
2 Guardas sanitarios a 660% de ord. e 330% de grat.....	Idem	1:980\$000	9:180\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Machinistas, a 5% diários.....	Idem	3:660\$000		
2 Patrões, a 4% diários.....	Idem	2:928\$000		
2 Marinheiros, a 3% diários.....	Idem	2:196\$000	8:784\$000	17:964\$000
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio, e conservação dos transportes maritimos e despesas eventuaes das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1914..		203:200\$000	
Aluguel de casas para as inspectorias.....	Idem		32:000\$000	235:200\$000
HOSPITAL DE N. S. DAS DORES				
SANATORIO DE TUBERCULOSOS EM CASCADURA				
Para occorrer á metade do custeio annual, como forem apuradas as contas bimensalmente.....	Lei especial n. 2.857 de 17 de junho de 1914.....		170:427\$500	170:427\$500
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Maranhão (Bomfim).....		900\$000		
Ceará.....		720\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Alagoas.....		660\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		9:000\$000		
Paraná.....		1:500\$000		
Santa Catharina.....		480\$000		
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000		17:92
				5.547:6

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
<p>22</p> <p>Secretaria do Conselho Superior de Ensino</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....</p> <p>1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..</p> <p>1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..</p> <p>1 Porteiro-continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>20:000\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>34:400\$000</p>
<p>PESSOAL SUBALTERNO</p>			
<p>2 Serventes a 1:200\$.....</p>		<p>2:400\$000</p>	<p>2:400\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Expediente, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....</p> <p>Para gratificação aos seis directores dos institutos docentes, de nomeação official.....</p> <p>Para pagamento de diarias a que tem direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes.....</p> <p>Para despesas com o transporte dos referidos membros.....</p> <p>Para installação electrica e despesas de illuminação</p> <p>Para assignatura de telephone.....</p>	<p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>2:760\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:500\$000</p> <p>178\$000</p>	<p>58:838\$000</p>
<p>23</p>			<p>93:638\$000</p>
<p>Subvenções a Institutos de Ensino</p>			
<p>Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo....</p> <p>Subvenção á Faculdade de Direito do Recife.....</p> <p>Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....</p> <p>Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia....</p> <p>Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro</p> <p>Subvenção ao Collegio Pedro II.....</p>	<p>Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>405:700\$000</p> <p>420:700\$000</p> <p>1.223:792\$236</p> <p>1.083:299\$300</p> <p>713:358\$382</p> <p>750:748\$354</p>	<p>4.363:598\$272</p>
<p>24</p>			
<p>Escola Nacional de Bellas Artes</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p> <p>11 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>9 Professores extraordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.</p> <p>1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.</p> <p>1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912. e decr. n. 11.740, de 13 de out. de 1915.....</p> <p>Idem</p> <p>Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 11.740, de 13 de out. de 1915.....</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>9:000\$000</p> <p>66:000\$000</p> <p>54:000\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>10:800\$000</p>	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916	
			Ouro	Papel
1 Conservador restaurador dos quadros da pinacotheca com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1913 e dec. n. 11.749 de 13 de out. de 1913	4:800\$000		
1 Conservador restaurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	4:800\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem	3:000\$000		
2 Bedeis, idem	Idem	6:000\$000		
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000		
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	4:800\$000		
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem	19:200\$000		
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	3:600\$000		
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	221:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Serventes a 1:800\$.....			18:000\$000	
MATERIAL				
Modelos.....		6:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e associo do edificio e despesas eventuaes.....		10:000\$000		
Iluminação interna e externa.....		6:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		1:000\$000		
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		540\$000	46:812\$236	286:212\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			11:894\$400	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			9:670\$800	
			21:565\$200	
25				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat...	Decr. n. 9.056 de 18 out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.748, de 13 de out. de 1913	9:000\$000		
42 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem	252:000\$000		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000		
1 Bibliothecario idem.....	Idem	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	7:200\$000		
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000		
12 Adjuntos idem.....	Idem	36:000\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat....	Idem	2:700\$000		
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000		
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem	21:600\$000		
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem	2:400\$000		
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem	1:800\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		
1 Afinador de pianos, idem.....	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	1:800\$000	
Gratificações adicionais.....	Idem.....	27:649\$817	306:349\$817
PESSOAL SUBALTERNO			
7 Serventes.....	Idem.....		12:600\$000
			408:949\$817
MATERIAL			
Gratificações a 6 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem.....	1:800\$000	
Compra de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e instrumental, laboratorio de physica, de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, e museu.....		10:000\$000	
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e oventuaes.....		7:500\$000	
Iluminação, energia electrica e ascensor.....		2:500\$000	
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	6:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		216\$000	28:182\$118
			437:101\$938

26

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
2 Professores de instrucção primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
5 Professores de instrucção secundaria, idem.....	Idem.....	42:000\$000	
9 Professores de musica, idem.....	Idem.....	75:600\$000	
3 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:600\$000	
1 Dictante copista, idem.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico clinico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico oculista, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Escripturnario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Economo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
5 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	7:500\$000	
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
Gratificações adicionais.....	Decrs. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911....	20:000\$000	278:900\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Machinista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Continuo com 500\$ de ord. e 280\$ de grat.....	Idem.....	840\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
1 Chacareiro jardineiro, grat.....	Decrs. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904, e 9.116, de 16 de nov. de 1911...	1:080\$000	
1 Dispenseiro, grat.....	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem.....	600\$000	
Serventes para ambas as secções, lavadeiras, engomadeiras, copeiras, etc.....	Idem.....	9:120\$000	18:240\$000
			297:140\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		58:332\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		12:000\$000	
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentários.....		3:600\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanaks e revistas.....		2:000\$000	
Iluminação, accessorios e aquecimento.....		7:200\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.....		5:000\$000	
Material para as officinas.....		3:600\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000	
Impressões, publicações despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000	
Taxa do esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		612\$000	97:280\$118
			394:420\$118
27			
Instituto Nacional de Surdos-Mudos			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decrs. n. 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000	
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
4 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem e lei n. de de jan. de 1915	9:600\$000	
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Dentista, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Primeiro escriptuario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Segundo escriptuario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1.210, de 13 de jan. de 1893, e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	5:406\$000	78:006\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Dourador, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Dispenseiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
Serventes.....	Idem.....	4:500\$000	17:100\$000
			95:106\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		19:920\$300	
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:000\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		2:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....		11:000\$000	
Iluminação.....		2:800\$000	
Material para as officinas.....		15:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....		4:000\$000	
Seguro do predio.....		364\$700	
Impressões, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		1:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	62:021\$118
			157:127\$418
28			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2. 544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000	
4 Bibliothecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	40:800\$000	
4 Sub-bibliothecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000	
8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	63:000\$000	
16 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat.....	Idem.....	52:800\$000	
1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Inspector tecnico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000	266:400\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
4 Ajudantes de electricista a 3:000\$.....	Idem.....	12:000\$000	
12 Guardas a 2:400\$.....	Idem.....	28:800\$000	
4 Ascensoristas a 2:100\$.....	Idem.....	8:400\$000	
28 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	50:400\$000	
Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação.....	Idem.....	56:000\$000	155:600\$000
			422:000\$000
MATERIAL			
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....		15:000\$000	
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000	
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.....		13:000\$000	
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus.....		10:200\$000	
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edificio, transporte de livros e despesas eventuaes.....		23:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1916 — Papel
Iluminação — corrente electrica..... Aluguel de casa para o director..... Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....		20:000\$000 3:600\$000 436\$118 576\$000	90:312\$118	512:312\$118
<p align="center">29</p>				
<p align="center">Soccorros publicos</p>				
Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916.....			25:000\$000
<p align="center">30</p>				
<p align="center">Obras</p>				
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio, inclusive a construcção de mais um pavimento na Casa de Detenção.....	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.....			150:000\$000

31. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.344 de 4 de janeiro de 1912, decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911 e lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	VOTADA PARA 1916 — Papal
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
<i>Estado-maior</i>								
<i>Administração:</i>								
Commandante.....	Coronel.....	—	5:800\$008	—	—	5:800\$008	1	5:800\$008
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	4:800\$000	—	—	14:400\$000	1	14:400\$000
Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Secretario.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
Quartel-mestre.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	5:400\$000
	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	5:400\$000
<i>Contadoria:</i>								
Inspector da Contadoria.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
<i>Corpo sanitario:</i>								
Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Medico.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	2	22:800\$000
Medico adjunto.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	4	36:000\$000
Pharmaceutico.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
Pharmaceutico adjunto.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
Dentista.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	2	13:800\$000
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	5:400\$000
<i>Estado-menor</i>								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Primeiro machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre de lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	2	4:402\$000
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Carpinteiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Electricista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pedreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pintor.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corricieiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mecanico-«chauffeur».....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
<i>Companhias:</i>								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	6	54:000\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	6	41:400\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	18	97:200\$000
	1º sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:921\$000
	2º sargento.....	839\$500	—	511\$000	157\$000	1:507\$500	24	36:180\$000
Segundo machinista.....	Forriel.....	803\$000	—	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
Terceiro machinista.....	Forriel.....	803\$000	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$500
	Cabo de esquadra.....	766\$500	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	12	20:409\$000
	Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
						1:398\$000	600	838:800\$000
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....								24:000\$000
Idem para 477 praças reengajadas (art. 47).....								69:642\$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30.....								24:445\$780
Soldo para 10 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento.....								7:300\$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2º sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....								3:810\$000
Idem em conformidade com o art. 51.....								7:800\$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169.....								600\$000
Idem ao medico oculista.....								3:000\$000
Idem ao mestre de gymnastica.....								1:200\$000
Somma.....								1.568:367\$788

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
MATERIAL			
Ferragem, ferragem, arrojamento, pastagem e curativos para animaes, gazolina para automoveis e conservação das cavallariças.....		145:393\$700	
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e aquisição de bombas e carros-automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal.....		60:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i> .		8:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento.....		42:274\$500	
Iluminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....		30:000\$000	
Aluguéis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento.....		31:800\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes, occupados por officiaes da corporação.....		50:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam à enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do regulamento).....		20:000\$000	
Ferramenta e materia prima.....		30:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios.....		10:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:400\$000	
Consumo de agua no quartel central... 2:160\$000			
Idem da Estação de Oeste..... 360\$000			
Idem da Estação do Norte..... 360\$000			
Idem da Estação do Sul..... 288\$000			
Idem da Estação de Sudoeste..... 216\$000		4:077\$000	
Idem da Estação de Este..... 99\$000			
Idem da Estação de Noroeste..... 99\$000			
Idem da nova estação de S. Christovão 198\$000			
Idem da Estação do Meyer..... 198\$000			
Idem da Estação dos Suburbios..... 99\$000			
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do regulamento).....		600\$000	
Custeio da banda do musica (lei n. 1.045).....		6:000\$000	499:546\$200
Reformados			
<i>Officiaes:</i>			
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Deer. de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000	
<i>Tenentes-coroneis:</i>			
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906....	4:080\$000	
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000	
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000	
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:752\$000	
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000	
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	42:096\$000	
José Joaquim de Souza.....	Idem de 22 de maio de 1912.....	10:752\$000	
Francisco José de Almeida Saldanha.....	Idem de 18 de setembro de 1912....	9:792\$000	
Antonio Lopes de Souza.....	Idem de 11 de dezembro de 1912....	9:600\$000	
Augusto José Ferreira Coelho.....	Idem de 18 de dezembro de 1912....	9:600\$000	
<i>Majores:</i>			
Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	3:910\$992	
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360\$000	
Clemente Stanislão Figliolia.....	Idem de 27 de novembro de 1905....	3:960\$000	
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Joaquim Domingos do Prado.....	Decr. de 12 de março de 1906.....	3:360\$000	
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:599\$996	
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984	
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	7:903\$980	
<i>Capitães:</i>			
Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	2:640\$000	
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000	
João Barçotti.....	Idem de 4 de setembro de 1912.....	6:000\$000	
<i>Tenentes:</i>			
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:059\$991	
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:599\$996	
<i>Alferes:</i>			
João Chrysostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1909.....	1:440\$000	178:487\$916
João Guimarães.....	Idem de 18 de junho de 1914.....	3:600\$000	
<i>Praças</i>			
<i>1.ºs sargentos:</i>			
Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575	
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	983\$500	
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	983\$500	
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	983\$500	
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	983\$500	
Antonio Julio de Oliveira.....	Idem de 31 de julho de 1912.....	983\$500	
José da Silva Junior.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	983\$500	
Ianoel Alves Coelho.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	983\$500	
Rangelino Augusto Nascimento.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	983\$500	
Ivaro Julio Esteves.....	Idem de 12 de maio de 1915.....	3:600\$000	
<i>2.ºs sargentos:</i>			
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de dezembro de 1897.....	839\$500	
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750	
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500	
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500	
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500	
Armando Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750	
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500	
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	839\$500	
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500	
Thomaz Ignacio Solba.....	Idem de 13 de fevereiro de 1905.....	839\$500	
Armando Alves Lopes.....	Idem de 23 de agosto de 1913.....	839\$500	
<i>Forrieis:</i>			
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1891.....	748\$250	
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000	
Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	562\$100	
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000	
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000	
Ernesto Penna.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	803\$000	
José Antonio dos Santos.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	803\$000	
José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de setembro de 1900.....	803\$000	
José Rodrigues de Azevedo Chaves.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	803\$000	
João Coelho da Silva.....	Idem de 12 de agosto de 1914.....	803\$000	
Luiz de Oliveira Mello.....	Idem de 21 de junho de 1915.....	803\$000	
Dativo Mauricio Wanderley de Araujo.....	Idem de 28 de julho de 1915.....	803\$000	
<i>Cabos de esquadra:</i>			
Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
Janco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500	
Manaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500	
Bel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$115	
Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1905.....	766\$500	
João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Manoel Rodrigues.....	Decr. de 29 de maio de 1908.....	459\$900	
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500	
Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500	
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500	
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910....	766\$500	
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	766\$500	
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911....	689\$850	
Benedicto Ferreira Alves.....	Idem de 22 de novembro de 1911....	766\$500	
José Marques Vieira.....	Idem de 29 de maio de 1911.....	766\$500	
Isidoro Bernardino de Souza.....	Idem de 20 de novembro de 1912....	766\$500	
Victorino Patricio de Souza.....	Idem de 19 de março de 1913.....	766\$500	
Luiz Manoel da Silva.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	766\$500	
Manoel Antonio da Silva Buim.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	766\$500	
Alfredo Rodrigues da Silva.....	Idem de 11 de dezembro de 1913....	766\$500	
Virgilio José dos Santos.....	Idem de 3 de junho de 1914.....	766\$500	
Arthur Norberto Gama.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	766\$500	
 Soldados:			
Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de novembro de 1907....	730\$000	
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896....	730\$000	
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897....	730\$000	
Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897....	730\$000	
Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000	
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900....	730\$000	
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904....	730\$000	
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de janeiro de 1905.....	730\$000	
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000	
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1905.....	730\$000	
João Firmino Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000	
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1905....	584\$000	
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1905....	730\$000	
Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	730\$000	
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000	
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000	
Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000	
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000	
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	730\$000	
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907....	730\$000	
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908.....	547\$500	
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908....	365\$000	
Marcos de Freitas Mareks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500	
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909....	730\$000	
Theotonio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910....	730\$000	
Cito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910....	730\$000	
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910....	730\$000	
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000	
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000	
Manoel José de Souza.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	730\$000	
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000	
Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	511\$000	
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911....	730\$000	
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912....	730\$000	
Americo Duryal de Farias.....	Idem de 12 de setembro de 1912....	730\$000	
Manoel André de Lima.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000	
Manoel Ignacio da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000	
Estevam de Lima.....	Idem de 13 de março de 1912.....	730\$000	
Prospero de Pinho.....	Idem de 8 de maio de 1912.....	730\$000	
Manoel Leite de Campos.....	Idem de 13 de julho de 1912.....	730\$000	
Antonio José Leite Mendes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
João Gonçalves Fontes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
João Maria Meiga.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
José Augusto Ganot.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
Arthur de Souza Nascimento.....	Idem de 21 de agosto de 1912.....	730\$000	
Joaquim Francisco de Souza Camillo.....	Idem de 8 de outubro de 1912.....	401\$500	
Calixto Ribeiro da Silva.....	Idem de 23 de outubro de 1912....	730\$000	
Eduardo Gonçalves Vieira.....	Idem de 11 de dezembro de 1912....	730\$000	
Domingos Virgilio Napoleão.....	Idem de 6 de fevereiro de 1913....	730\$000	
Evaristo de Souza Carvalho.....	Idem de 19 de março de 1913.....	730\$000	
Rozendo Baptista Rodrigues.....	Idem de 7 de maio de 1913.....	730\$000	
Antonio Machado Pereira.....	Idem de 21 de maio de 1913.....	730\$000	
Genesio Vital Alvaro da Luz.....	Idem de 18 de junho de 1913.....	730\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
Jorge Martinez.....	Decr. de 18 de junho de 1913.....	730\$000	
Francisco Borges.....	Idem de 25 de junho de 1913.....	730\$000	
Domingos Nery.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	730\$000	
Domingos de Souza.....	Idem de 12 de setembro de 1913....	730\$000	
Accacio de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	730\$000	
Alarico Avelino da Conceição.....	Idem de 18 de março de 1914.....	730\$000	
Antonio Duarte Barroso.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	730\$000	
José Francisco dos Santos.....	Idem de 26 de novembro de 1913....	730\$000	
Leandro Sebastião de Oliveira.....	Idem de 18 de novembro de 1913....	547\$500	
Alvaro de Oliveira.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	730\$000	
Martiniano Ribeiro Torres.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	730\$000	
José Teixeira de Lyra.....	Idem de 20 de maio de 1914.....	730\$000	
Amadeu de Castro Jorge.....	Idem de 24 de junho de 1914.....	730\$000	
Pedro Bastos.....	Idem de 12 de agosto de 1914.....	730\$000	
Donato Oquindo.....	Idem de 3 de setembro de 1914....	730\$000	
José Rodrigues.....	Idem de 7 de outubro de 1914.....	730\$000	
Alfredo Cecconi.....	Idem de 14 de novembro de 1914..	730\$000	
João Joaquim de Campos.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	730\$000	
Oscar Lisboa.....	Idem de 23 de junho de 1915.....	730\$000	
Manoel Garcia da Silva.....	Idem de 14 de abril de 1915.....	730\$000	
José Alvares Gil.....	Idem de 3 de fevereiro de 1915....	730\$000	
			99:416\$120
			277:604\$036
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.			15:000\$000
			292:604\$036
Despeza com o pessoal e material.....			1.977:912\$988
» » os reformados.....			292:604\$036
			2.270:517\$024

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
<p align="center">32</p> <p align="center">Serviço eleitoral</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral, sendo 20:000% para as publicações que se tornarem precisas no Distrito Federal, as quaes só poderão ser feitas no <i>Diario Oficial</i>.....</p>	<p>Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905 e lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916.</p>		<p align="center">50:000\$000</p>
<p align="center">33</p> <p align="center">Administração, Justiça e outras despesas no Território do Acre</p> <p align="center">DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>1 Prefeito, grat.....</p> <p>2 Intendentes, subsidio de 12:000% a cada um.....</p> <p align="center">MATERIAL</p> <p>Ajudas de custo do prefeito.....</p> <p>Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....</p>	<p>Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p> <p>Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....</p> <p>.....</p> <p>Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.842 de 3 de jan. de 1914.....</p>		<p align="center">36:000\$000</p> <p align="center">24:000\$000</p> <p align="center">60:000\$000</p> <p align="center">2:500\$000</p> <p align="center">200:000\$000</p> <p align="center">202:500\$000</p> <p align="center">262:500\$000</p>
<p align="center">DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>1 Prefeito, grat.....</p> <p>1 Intendente, subsidio.....</p> <p align="center">MATERIAL</p> <p>Ajudas de custo do prefeito.....</p> <p>Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....</p>	<p>Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p> <p>Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....</p> <p>.....</p> <p>Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....</p>		<p align="center">36:000\$000</p> <p align="center">12:000\$000</p> <p align="center">48:000\$000</p> <p align="center">2:500\$000</p> <p align="center">200:000\$000</p> <p align="center">202:500\$000</p> <p align="center">250:500\$000</p>

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Idem n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de três lanchas e alimentação do mesmo, combustível, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustível, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000
TRIBUNAES DE APPEL- LAÇÃO			
SENNA MADUREIRA			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	90:000\$000	
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	188:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:750\$000	
Aluguel da casa onde funciona o tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000
			174:150\$000
CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000% de ord. e 20:000% de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	90:000\$000	
Ao Presidente do tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400\$000	
1 Procurador geral com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Official com 2:400% de ord. e 4:800% de grat....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600% de ord. e 3:200% de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:000% de ord. e 4:000% de grat....	Idem.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça a 1:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:750\$000	
Aluguel da casa onde funciona o tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000
			174:150\$000
COMARCA DE SENNA MADUREIRA			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
4 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Adjuntos de promotor a 4:000% de ord. e 8:000% de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
5 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.....	Idem.....	6:000\$000	156:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		6:500\$000	
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	18:500\$000
			174:500\$000
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000% de ord. e 8:000% de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papéis
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000
COMARCA DO RIO BRANCO			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000% de ord. e 8:000% de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000
COMARCA DE XAPURY			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor com 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto com 4:000% ord. e 8:000% de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000
COMARCA DE TARAUACA			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000% de ord. e 16:000% de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000% de ord. e 12:000% de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000% de ord. e 8:000% de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Officiaes de justiça a 1:200% de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
			109:500\$000
MATERIAL GERAL			
serviços publicos e obras no Territorio do Acre.....			400:000\$000
			2.374:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1916 — Papel
34			
Instituto Oswaldo Cruz			
PESSOAL			
1 Director com 12:000% de ord. e 6:000% de grat..	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000%000	
2 Chefes de serviço a 9:600% de ord. e 4:800% de grat.	Idem.....	28:800%000	
6 Assistentes a 7:200% de ord. e 3:600% de grat...	Idem.....	64:800%000	
1 Zelador com 4:800% de ord. e 2:400% de grat....	Idem.....	7:200%000	
1 Almoxarife com 4:533%334 de ord. e 2:266%666 de grat.....	Idem.....	6:800%000	
1 Desenhista com 3:200% de ord. e 1:600% de grat.	Idem.....	4:800%000	
1 Archivista-escriturario com 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem.....	3:600%000	134:000%000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600%000	
4 Serventes de 1ª classe a 3:000%.....	Idem.....	12:000%000	
4 Serventes de 2ª classe a 2:400%.....	Idem.....	9:600%000	
5 Ajudantes a 2:160%.....	Idem.....	10:800%000	
1 Mestre.....	Idem.....	5:400%000	
2 Machinistas a 5:400%.....	Idem.....	10:800%000	57:240%000
2 Foguistas a 2:520%.....	Idem.....	5:040%000	191:240%000
MATERIAL			
Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes, de laboratorio, condução, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802, de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908.....	110:000%000	
Para manutenção do Instituto Filial, com sóda em Bello Horizonte.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000%000	140:000%000
			331:240%000
35			
Serventuarios do culto catholico			
	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....		80:000%000
36			
Magistrados em disponibilidade			
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....		160:000%000
37			
Eventuaes.....			
	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..		64:000%000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1916 — Papel
<p>38</p> <p>Subvenções</p>				
Ao Patronato de Menores, para manutenção e custeio da Escola de Menores Abandonados, cuja direcção lhe fica transferida pelo Governo.	Lei n. 3.089 de 8 de Janeiro de 1916.	200:000\$000		
A' Associação Protectora dos Cegos 17 de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos da Capital Federal.....	Idem	20:000\$000		
Ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro....	Idem	25:000\$000		
Ao Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro....	Idem	36:000\$000		
Ao Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada.....	Idem	25:000\$000		
Ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, inclusive o auxilio para aluguel de casa.....	Idem	48:000\$000		
A' Liga contra a Tuberculose.....	Idem	24:000\$000		
Ao Asylo Bom Pastor.....	Idem	5:000\$000		
A' Assistencia de Creanças pobres, annexa ao Instituto de Electricidade Medica do Dr. Alvaro Alvim.....	Idem	15:000\$000		
Ao Orphanato de Santo Antonio.....	Idem	5:000\$000		
A' Maternidade do Rio de Janeiro.....	Idem	100:000\$000		
Ao Dispensario de S. Vicente de Paula, dirigido pela irmã Paula.....	Idem	120:000\$000		
A' Comissão Promotora do Monumento a José Bonifacio, na cidade de Santos, por conta da quantia de 500:000\$, que fica concedida como auxilio a essa homenagem ao Patriarcha da Independencia.....	Idem	100:000\$000	723:000\$000	723.000\$000